



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3327 - PARTE 1

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### LICITAÇÃO

#### Aviso e Resultado de Julgamento

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00079/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00010/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), porte I, localizada no bairro Hilton Xavier neste Município, conforme Projeto de Engenharia. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, e decidimos pela HABILITAÇÃO da empresa: DÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.613.449/0001-65, que cumpriu todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos, que cumpriu todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO das licitantes: F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 37.325.870/0001-40, deixou de apresentar a Declaração 5.0 do Anexo II, conforme item 8.2.7.1, do edital; HAYA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.628.430/0001-62, descumpriu os itens: 8.2.5.1. apresentou certidão inválida, 8.2.6.2. apresentou a certidão Estadual vencida, que só por este motivo gozaria dos benefícios da LC 123/2006, assim como descumpriu o item 8.2.5.2, apresentou o Balanço Patrimonial e às demonstrações contábeis, pois os mesmos foram elaborados em conformidade com a lei 11.638/2007 e Resolução CFC nº 1255/2009 (NBC TG 1000), conforme Nota Explicativa 01, mas não apresentou as demonstrações contábeis exigidas, conforme item 5.3 do relatório da Controladoria Municipal e HJF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.264.145/0001-70, descumpriu o item 8.2.5.2, não atendeu quanto ao Balanço Patrimonial e às demonstrações contábeis, ela não optou pela escrituração contábil simplificada em conformidade com a NBC TG 1000 OU ITG 1000, portanto deveria ter apresentado o conjunto de demonstrações completas, de acordo com a norma NBC TG 26, conforme item 5.4 do relatório do Parecer Técnico da Controladoria. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 09:00h do dia 01/07/2022. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 20 de junho de 2022.

João Patrício Vieira Alves  
Presidente da CPL

#### RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na execução de recuperação de pavimentação em paralelepípedos, construção de lombadas em diversas ruas do Município, conforme Projeto de Engenharia. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DACIO CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 105.429,53. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 20 de junho de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da Comissão



EXPEDIENTE:  
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida  
Diagramação: Larissa Suzana Almeida  
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br